

**PORTARIA N.º 9529, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

*"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Mônica Gazieli Greiner	750	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	22.02.18 a 21.02.19
Sidinei César Borges	858	<b>07.01 a 05.02.2019</b>	16.03.18 a 15.03.19
Joice Camila Seifert	818	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	12.09.17 a 11.09.18
Roberto Pozzebon	420	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	01.03.17 a 28.02.18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 31 de Dezembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento